



**REGULAMENTO DAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

CURSO DE FILOSOFIA

Atividades Complementares

Regulamento

- I. Atividades Complementares são atividades diversas, de livre escolha e iniciativa do aluno, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação do filósofo no âmbito social e profissional.
- II. As atividades complementares, que fazem parte do currículo do curso, têm por objetivo enriquecer os conhecimentos adquiridos por meio da flexibilização e do prolongamento temático e interdisciplinar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas ações de extensão junto à comunidade, facultando ao aluno traçar uma trajetória pessoal e autônoma.
- III. Elas proporcionam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e abrem espaços para se exercitar a aprendizagem em outros lugares e tempos diferenciados do das salas de aulas.
- IV. Essas atividades poderão ser realizadas no âmbito da FATEO ou fora dela, durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado.
- V. A FATEO prevê acompanhamento, orientação e avaliação das atividades complementares, por parte de docentes do curso.
- VI. O conjunto de atividades complementares é caracterizado por uma flexibilidade de carga horária semanal, totalizando 200 horas a serem computadas no total geral de horas para integralização do curso.
- VII. Do total das Atividades Complementares exigidas (200 horas) aos alunos da FATEO.
- VIII. Os Certificados ou Atestados das atividades realizadas deverão ser entregues à Secretaria da FATEO, acompanhados de requerimento solicitando as horas complementares. Para contagem das horas de Atividades Complementares serão utilizadas as informações contidas nos certificados ou atestados comprobatórios.
- IX. Para que a atividade seja validada e contada dentro da carga de Atividades Complementares, o aluno deverá solicitar por requerimento, sinalizando a

relação da com sua área de formação e os conhecimentos ou habilidades adquiridos com sua realização.

- X. A documentação comprobatória deverá ser entregue na secretaria do Curso para registro de protocolo.
- XI. A solicitação das horas complementares será avaliada pelo coordenador do curso, que é o responsável por atestar a inclusão no seu currículo das horas de Atividade Complementar.
- XII. A realização das Atividades Complementares será de inteira responsabilidade do aluno, devendo ser realizadas individualmente.
- XIII. O aluno que não cumprir as horas de Atividades Complementares não participará da colação de grau nem receberá o diploma de conclusão de curso, uma vez que essas atividades fazem parte da matriz curricular.
- XIV. As atividades complementares poderão ser de:
 - 1. participação em projetos, monitorias e estágios extracurriculares;
 - 2. estudos complementares;
 - 3. cursos realizados em áreas afins;
 - 4. atividades de iniciação científica e de extensão;
 - 5. participações em diversos eventos culturais ligados à área de formação;
 - 6. visitas a ONGs e outros âmbitos educativos da sociedade;
 - 7. participações em oficinas, seminários, cursos de Extensão Universitária ou outros, realizados presencialmente ou a distância, que comprovadamente estejam ligados à formação do aluno;
 - 8. participações em eventos científicos, tais como simpósios, encontros, congressos e mesas-redondas;
 - 9. participação ou elaboração de projetos pastorais supervisionados;
 - 10. atuação em pastorais movimentos, serviços ou grupos da Igreja;
 - 11. participação em grupos de pesquisa filosófica;
 - 12. participação em eventos de caráter inter-religioso, de promoção da cidadania, de respeito aos direitos humanos e educação ambiental;
 - 13. publicação de artigos em jornais, revistas ou outros periódicos;
 - 14. relatórios reflexivos de, no máximo, 03 filmes, que contarão um total de 60 horas;
 - 15. relatórios reflexivos de, no máximo, 03 livros, que contarão 90 horas de atividades, ou seja, 30 horas para cada livro lido.

XV. Os trabalhos de monitorias podem ser feitos junto à comunidade: Associação de bairro, Sindicatos, Centro Comunitários, Igrejas, Paróquias, entre outros.

XVI. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACs) BACHARELADO EM FILOSOFIA – filmes e livros.

a. Filmes, Cinema, Música e Teatro – 60h.

Esta atividade objetiva conhecer e analisar a filmografia relacionada ao curso e sua área de atuação.

Para cada filme, música e teatro deverão ser produzidos um relatório, totalizando, no máximo de 20 horas cada.

b. Livros, Artigos, Revistas – 90h.

Esta atividade almeja uma leitura dirigida de livros, artigos e revistas relacionadas ao curso.

Para cada livro, revista ou artigo deverá ser produzido um relatório, totalizando, no máximo 30 horas cada.

XVII. SUGESTÕES PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACs) - FILMES

A conquista do paraíso

A missão

A voz do coração

Ensaio sobre a cegueira

Fabuloso destino de Amélie Poulain

Francesco

Gritos e sussurros

Jornada da Alma

Mar adentro

Meninos não choram

Notas sobre um escândalo

O caçador de pipas

O espelho

O sacrifício Siddartha

Sociedade dos poetas mortos

Sonata de Outono

O primeiro da classe (Front of the Class)

A escalada (The Climb)

A menina que roubava livros
Homens de Deus
Decisões Extremas
Um Sonho possível
Sempre ao seu lado Invictus
O menino do pijama listrado
Mãos abençoadas (Gifted hands)
À prova de Fogo

XVIII. SUGESTÕES PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - LIVROS

Coleção: Descobrindo a Filosofia (O pensamento dos grandes Filósofos).

Sociedade do Espetáculo. Guy Debord

A Bioética e a questão de Deus. Dominique Jacquemin. São Paulo: Paulinas, 2000.

Resistência e submissão: cartas e anotações escritas na prisão. Dietrich Bonhoeffer.
São Leopoldo: Sinodal, 2003.

Cuidado pastoral em tempos de insegurança: uma hermenêutica teológico-pastoral.
Ronaldo SathlerRosa. São Paulo: ASTE, 2004.

Thomas Merton: contemplação no Tempo e na História. Sibélius Cefas Pereira. São
Paulo: Paulus, 2014.

A Escolha de Sofia. William Styron.